



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1732/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 655/2017.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre incentivo à manutenção de estabelecimentos que funcionam como Centros de Convivência para a 3ª Idade no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de Substitutivo para se adequar o projeto à melhor técnica, e com o objetivo de se adequar, ainda, o incentivo fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, que fixou a alíquota mínima em 2% (dois por cento), conforme a redação do art. 8º-A e seus parágrafos da Lei Complementar 116/03, acrescidos pela Lei Complementar 157/16.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visam melhorar condições de sustentabilidade financeira de organizações que se dedicam ao atendimento e contribuição ao processo de envelhecimento saudável, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, a prevenção de situações de risco social, entre outros, a partir dos Centros de Convivência para a 3ª. Idade.

Portanto, favorável é o parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 02/10/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Gilberto Natalini (PV)

Ver. Milton Ferreira (PODE) - Relator

Ver. Noemi Nonato (PL)

Ver. Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.